DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 13 de outubro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1660A** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.920 DE 13 DE OUTUBRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – **Exonerar,** do cargo de GESTOR DE LOGÍSTICA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS, de provimento “em comissão”, o servidor(a): PAULO CESAR CAETANO, RG: 20.524.840, CPF nº 150.717.348-26 e PASEP nº 122.75029.46/1.

2 – Esta Portaria entrará em vigor, a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 13 de outubro de 2.025.-.

Luiz ANTONIO ROGENTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 13 de outubro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

MARCO ANTONIO MUNHOZ
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.918 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Destituir, do cargo "Em Confiança" de Coordenador Pedagógico a servidora abaixo, retornando ao cargo efetivo ao qual foi concursada:

NOME	CPF	PASEP
ELAINE CRISTINA ROBERTO	307.206.448-28	129.66148.93/6

2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 10 de outubro de 2.025.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
\- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 10 de outubro de 2.025.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000
Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 06/2025 – SINDICÂNCIA

PORTARIA N. 3.874 DE 23 DE JULHO DE 2025.

JULGAMENTO

Tendo em vista, de acordo com a clausula 9ª das penalidades da Ata de Registro, folha nº 31: artigo 9.3 – "é da competência do GERENCIADOR a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro (Art. 7º, Inc. XIV, do Decreto nº 11.462/2.023)".

Diante disso, DECIDO a penalidade com as SANÇÕES cabíveis, APENANDO a empresa conforme a Lei nº 14.133/21 artigo 156:

- ✓ **III** - Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo pelo prazo de 06 (seis) anos;
- ✓ **IV** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- ✓ Cancelamento do Registro e dos preços registrados conforme clausula 8ª da Ata de Registro, onde o item "8.1.4-Sofrer sanção previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21".

Dourado, 06 de outubro de 2025.

VIRGINIA T J ZÓLIO MARTINS
GESTORA DA ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP

Fone: (16) 3345-9000

Site: www.prefeituradourado.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 06/2025 – SINDICÂNCIA

PORTARIA N. 3.874 DE 23 DE JULHO DE 2025.

JULGAMENTO

Ante exposto, considerando a decisão da Gestora da Ata de Registro DEFIRO para as aplicações das medidas cabíveis.

Encerrados os trabalhos, encaminhamos os autos ao Departamento de Contratos e Licitação para a execução do Processo.

Dourado, 07 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Dourado/SP torna público aos interessados que retificou o edital:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2025
LEILÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 08/10/2025 A 29/10/2025
DATA SESSÃO: 29/10/2025 – 09:00HS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE OU OFERTA

O Edital poderá ser acessado através do sítio eletrônico oficial: https://www.dourado.sp.gov.br

Dourado, 10 de outubro de 2025.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO

.....